

PORTARIA Nº 268/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0080.2021.0001819-44, RESOLVE autorizar a atuação do Grupo de Trabalho de Igualdade Racial no Processo nº 0500176-56.2018.8.05.0007, em favor da Comunidade Quilombola de Pinguela.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 19 de março de 2021.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral